



CAMARA MUNICIPAL
DE FRECHEIRINHA

Nº 100

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Praça Lauro Portela, S/N - Centro - CEP 62340-000 - Frecheirinha - CE
FONE/FAX 88 3655-1404

CNPJ nº 02.929.568/0001-17 - Inscrição Estadual nº 06.920.333-3

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.02.01.001 - DL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL, COM A EMPRESA POSTO BARATEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Câmara Municipal de Frecheirinha, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Praça Lauro Nogueira S/N, Centro, CEP 62.340-000, Frecheirinha/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.929.568/0001-17, neste ato representado pelo(a) Presidente da Câmara, Sr(a). Maria do Livramento Cunha Silva, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO BARATEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.934.828/0001-70, estabelecida à Av. Nair Carneiro, nº 25, Centro- CEP 62.340-000, Frecheirinha-Ce, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR DE AZEVEDO**, portador(a) do(a) CPF nº 193.669.573-15, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente da dispensa de licitação nº 2021.02.01.001 - DL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL(GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AOS VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente aditivo tem por objetivo a alteração de valor para fornecimento de combustível, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo informando o novo valor unitário e consolidando a diferença na contratação.

Item	Especificação	Unidade	Valor do último Contratado	Valor de Reajuste	Valor Atualizado
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 5,69	R\$ 0,20	R\$ 5,89

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE FRECHEIRINHA
Nº 101 ABJ

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA


Praça Lauro Portela, S/N - Centro - CEP 62340-000 - Frecheirinha - CE
FONE/FAX 88 3655-1404

CNPJ nº 02.929.568/0001-17 - Inscrição Estadual nº 06.920.333-3


3.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Frecheirinha-CE, 19 de agosto de 2021.



MARIA DO LIVRAMENTO CUNHA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
Frecheirinha
CONTRATANTE



POSTO BARATEIRO COMÉRCIO
DE COMBUSTÍVEL LTDA
JOSÉ RIBAMAR DE AZEVEDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 01: M. das Neves Ponte Ponte CPF: 855.892.253-53
- 02: Mateus Carneiro Ponte CPF: 367.669.438-40



CÂMARA MUNICIPAL
DE FRECHEIRINHA

Nº 102 


Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Praça Lauro Portela, S/N - Centro - CEP 62340-000 - Frecheirinha - CE
FONE/FAX 88 3655-1404

CNPJ nº 02.929.568/0001-17 - Inscrição Estadual nº 06.920.333-3

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º Aditivo AO CONTRATO Nº 2021.02.01.001 - DL.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DO 2º Aditivo AO CONTRATO 2021.02.01.001 - DL. - CONTRATANTE: Câmara Municipal; **CONTRATADA(O):** POSTO BARATEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA; **OBJETO:** ALTERAÇÃO DO VALOR PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL(GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AOS VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666, artigo 65, inciso II, alínea “d”. **VALOR DO ÚLTIMO CONTRATADO:** Gasolina Comum – R\$ 5,69; **VALOR ATUALIZADO:** Gasolina Comum – R\$ 5,89. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2021; Frecheirinha – CE, em 19 de agosto de 2021.


Maria do Livramento Cunha Silva
Presidente da Câmara



CAMARA MUNICIPAL
DE FRECHEIRINHA

Nº 103

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Praça Lauro Portela, S/N – Centro – CEP 62340-000 – Frecheirinha - CE

FONE/FAX 88 3655-1404

CNPJ nº 02.929.568/0001-17 - Inscrição Estadual nº 06.920.333-3

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DOS EXTRATOS DE ADITIVO CONTRATUAL

Certifico para os devidos fins, que foi publicado, no quadro de aviso e publicações da Câmara Municipal de Frecheirinha, o(s) extrato(s) referente ao(s) 2º Aditivo ao Contrato n.º 2021.02.01.001 - DL, firmado entre a Câmara Municipal, e de outro lado a firma **POSTO BARATEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.934.828/0001-70, oriundos da Dispensa de Licitação nº 2021.02.01.001 - DL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AOS VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE.**

Frecheirinha - CE, 19 de agosto de 2021.


Maria do Livramento Cunha Silva
Presidente da Câmara